



**Ata n.º 06, de 24 de junho de 2021**

**Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com a presença de Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e de Jose Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

Assistiram à mesma, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, António Tavares Vice- Presidente da Câmara Municipal de Arouca e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas**

**1.1 Relação de Ordens de Pagamento por pagar a 22 de junho de 2021.-----**

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**1.2 Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 19 de maio a 22 de junho de 2021.-----**

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**1.3 Presente listagem dos despachos do Secretário-Geral, no âmbito das suas competências subdelegadas, de 19 de maio a 22 de junho de 2021. -----**

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----



## **2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis** -----

**2.1** Presente **Resumo das contas da AMTSM** à data de 22 de junho, contendo os Movimentos realizados desde 19 de maio de 2021. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.2** Presente **Quadro** contendo listagem dos **Fundos disponíveis** c/anos anteriores – reporte a junho de 2021. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)**

**3.1 – Ofício com Contraproposta de Acordo de Revogação Transacional (ART)-** Tendo em vista a análise sobre os termos a enformar o ART foi presente o ofício enviado ao Consórcio Externo com a referência 82-2021/12 STAR. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**3.2 - Ofício da Luságua de Acordo de Revogação Transacional (ART)-** presente ofício da Luságua, S-A. com a referência CA.023/2021, onde se apresentam os termos para fecho do acordo de revogação. -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 1 de julho tendo em vista analisar a documentação sobre este assunto e tomar decisões.-----

**3.3 – Revogação por acordo do contrato misto “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de tratamento de águas Residuais da AMASM”- Ofício da Luságua de 19.05.2021**-----

Presente Informação de Alberto Teixeira e Associados, onde se faz uma análise às posições das Partes, tendo em vista um possível Acordo de Revogação Transacional. Este documento irá ser objeto de avaliação na próxima reunião extraordinária. -----

### **3.4 – Quadro CIC-**

Presente Quadro CIC onde se faz o ponto de situação dos elementos referidos ao Sistema STAR, contendo, nomeadamente, o volume total de efluente tratado (16.392.299 m<sup>3</sup>), o custo total do



tratamento com um valor unitário de 0,0894 €/ m<sup>3</sup>(1.484.502,88 €), e o valor dos pagamentos efetuados ao Adjudicatário (1.182.818,08 €).-----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

### **3.5 - Ofício das Águas de S. João – Devolução da fatura STAR 01/2021**

Presente Ofício das Águas de S. João com a Ref. C.21.0580.LC.DFM, de 28/04/2021, onde se informa que irão proceder à devolução do n/ DRI 00/26, de 19/03/2021, no valor de €23.701,46 relativa ao STAR de janeiro de 2021, aduzindo o argumento de que a proposta de Contrato Interadministrativo de Colaboração ainda não foi outorgada por aquela Entidade Gestora, pelo que qualquer faturação dos serviços deverá ocorrer ao abrigo e nos termos do instrumento contratual que presentemente ainda vincula as Partes, i.e., o Protocolo datado de 25/06/2015. -

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

### **3.6 – Ofício das Águas de S. João – Devolução da fatura STAR 02/2021**

Presente Ofício das Águas de S. João com a Ref. C.21.0580.LC.DFM, de 28/04/2021, onde se informa que irão proceder à devolução do n/ DRI 00/26, de 19/03/2021, no valor de €23.701,46 relativa ao STAR de janeiro de 2021, aduzindo o argumento de que a proposta de Contrato Interadministrativo de Colaboração ainda não foi outorgada por aquela Entidade Gestora, pelo que qualquer faturação dos serviços deverá ocorrer ao abrigo e nos termos do instrumento contratual que presentemente ainda vincula as Partes, i.e., o Protocolo datado de 25/06/2015. -

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

### **3.7 – Ofício Luságua, S.A. - Alteração da Estrutura Acionista da Aquapor, S.A.**

Presente Ofício Luságua, S.A. - Alteração da Estrutura Acionista da Aquapor, S.A., de 20 de abril de 2021, comunicando que o Grupo SAUR adquiriu a estrutura acionista da AQUAPOR, acionista único da Luságua, assumindo a sua gestão no território nacional. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----



### **3.8 – Fatura Luságua, S.A. de 03/2021**

Presente fatura n.º 42004081085, da Luságua de 30/04/2021, no valor de € 110.262,22, acrescida de IVA à taxa legal em vigor (6%), o que perfaz o montante de € 116.877,95, referente aos serviços de março de 2021. -----

No uso da palavra, o Secretário-Geral informou que, à semelhança das faturas anteriores, será registada na contabilidade, sendo efetuado o pagamento por conta, considerando o custo unitário de tratamento de € 0,0894/m<sup>3</sup>, dada a indisponibilidade manifestada pelo Consórcio para a emissão das notas de crédito.-----

As faturas estão registadas nas contas de fornecedores, faturas já vencidas e ainda não pagas (por não terem sido prestados a totalidade dos serviços faturados), estando em curso um processo de análise técnico-jurídica ao incumprimento contratual que se verifica por parte do Consórcio Externo, assim como um Acordo de Revogação Transacional.-----

Com este enquadramento, considera-se que estas faturas não contribuem para o cálculo dos Pagamentos em Atraso, nem para o Prazo Médio de Pagamentos, enquanto não for esclarecido o processo relacionado com o incumprimento.-----

Após análise e votação na forma legal, Conselho Diretivo deliberou por unanimidade, considerar estas faturas em conferência, bem como não as incluir no cálculo dos Pagamentos em Atraso, nem para o Prazo Médio de Pagamentos. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)**

### **4.1 – Agendamento de visita ao CIAMTSM**

Presente pedido de agendamento de visita ao CIAMTSM pela CPC do partido Chega.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

### **4.2.1 – Quadro Resumo Atividade do CIAMTSM de 2021**

Presente Quadro Resumo da Atividade do CIAMTSM para o mês de maio de 2021, integrando estrutura de custos.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **4.2.2- Quadro Resumo de Custos do CIAMTSM em maio de 2021**

Presente Quadro Resumo de Custos do CIAMTSM para o mês de maio de 2021, integrando estrutura de custos.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### **4.3 – Carta dos Médicos Veterinários Municipais**

Presente Carta assinada pelos seis Médicos Veterinários dos Municípios Associados, onde se faz uma análise global ao funcionamento do Canil Intermunicipal, apontando algumas deficiências e sugerindo formas e modo de as ultrapassar.-----

O Conselho Diretivo, registou, com agrado, a preocupação manifestada pelos senhores médicos veterinários municipais tendo em vista uma melhoria das condições de trabalho e de utilização daquele equipamento, solicitando ao Secretário-Geral uma análise da carta, para posteriores tomadas de decisão.-----

#### **4.4 – E-mail da DGAV**

Presente E-mail da Direção Geral de Veterinária (DGAV), de 05 de abril do corrente, relativo ao “Horário de funcionamento do CRO da AMTSM, dando nota que é obrigatória, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 260/2021, de 12 de dezembro, a inspeção diária dos animais no CRO.-----

Presente parecer jurídico sobre este assunto de Alberto Teixeira e Associados, onde conclui: *“tendo em conta o teor do artigo 13º/1/3 do Decreto-Lei nº 276/2001 de 17 de Outubro, na sua redação atualizada, do qual resulta que todos os animais alojados no Canil devem ser objeto de uma observação diária ( e maneio) e alvo de uma inspeção diária, naturalmente que está subjacente aquele normativo a ideia de ininterruptibilidade do dever especial de cuidado do detentor dos animais (CANIL INETRMUNICIPAL DA AMTSM), pelo que também ao domingo deverá proceder em conformidade com o disposto naquele preceito legal”*.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

### **5. Alteração Orçamental n.º 2 (Permutativa)**



Presente Informação N.º 09/CONTAB/DP/2021, de 16 de junho, solicitando autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 2 de 2021 Permutativa, para Utilização do Saldo da Conta de Gerência do ano de 2020, assim como acautelar algumas alterações, que ocorreram face ao espelhado nos Documentos Previsionais de 2021, nos termos do disposto pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), estabelecida no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme Decreto-Lei n.º 192/2015. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental número 2 (permutativa) do exercício económico de 2021 e remeter à Assembleia Intermunicipal. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **6. Participação em Conselho Consultivo da EPPB**

Presente mail da EPBB- Escola Profissional de Paços de Brandão a convidar a AMTSM para integrar o Conselho Consultivo daquela escola.-----

O Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a participação naquele órgão consultivo, designando como seu representante o Secretário- Geral.

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

*João Paulo Boeira dos Santos*  
João Paulo Boeira dos Santos